



PUBLICADO

em 18-19/04/2009

n.º 2501

Jornal da Região

DECRETO Nº 804 DE 04 DE MARÇO DE 2009.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de diversas Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 1.503.357,14 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 969 de 29 de dezembro de 2008 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto nº 788 de 03 de fevereiro de 2009, que cria e altera denominação Unidades Orçamentárias na Estrutura Básica do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar aos Orçamentos no valor de R\$ 1.503.357,14 (um milhão, quinhentos e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma do anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de março de 2009.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



Anexo Único

DECRETO 804 DE 04 DE MARÇO DE 2009 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E RECEITA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	64	100		273.090,32
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	68	100		34.200,00
04.122.0002.2.004	3.3.90.39	68	100	154.470,32	
04.129.0002.2.005	3.3.20.93	82	100	5.500,00	
04.129.0002.2.005	3.3.90.35	84	100		326.500,00
04.122.0002.2.004	4.4.90.61	762	100	326.500,00	
06.181.0002.2.005	3.3.90.39	752	100	118.620,00	
TOTAL ÓRGÃO				605.090,32	633.790,32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
06.181.0002.2.005	3.3.90.36	751	100	34.200,00	
TOTAL ÓRGÃO				34.200,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.005	3.3.90.30	158	100		4.500,00
04.122.0002.2.005	4.4.90.52	161	100	4.500,00	
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	160	100	27.448,00	
04.129.0003.1.012	4.4.90.30	165	100		27.448,00
15.451.0021.1.055	4.4.90.51	173	212		5.500,00
TOTAL ÓRGÃO				31.948,00	37.448,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.122.0002.2.006	3.3.90.30	643	100	46.300,00	
15.451.0021.2.059	3.3.90.39	655	100		240.396,00
15.451.0022.2.061	4.4.90.30	660	100		46.300,00
15.451.0022.2.062	3.390.30	662	100	240.396,00	
TOTAL ÓRGÃO				286.696,00	286.696,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.2.035	3.3.90.39	222	100		242.362,50
12.361.0013.2.035	3.3.90.30	217	100	242.362,50	
12.365.0013.2.036	3.390.39	270	100		42.957,00
12.365.0013.2.036	3.3.90.30	268	100	42.957,00	
12.365.0013.1.035	4.4.90.51	262	100		42.378,00
12.365.0013.2.041	3.3.90.30	271	100	42.378,00	
12.392.0011.0.025.	4.4.90.52	297	100	5.201,00	
12.392.0011.2.025	3.3.90.39	300	100		8.111,00
13.392.0010.1.024	4.4.90.39	772	100	2.910,00	
TOTAL ÓRGÃO				335.808,50	335.808,50

Tegm



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
18.541.0041.1.123	3.3.90.30	591	100		14.624,00
18.122.0002.2.005	3.3.90.39	589	100	14.624,00	
TOTAL ÓRGÃO				14.624,00	14.624,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
11.331.0028.1.086	3.3.90.39	492	100		18.756,88
04.122.0002.2.005	3.3.90.39	485	100	18.756,88	
TOTAL ÓRGÃO				18.756,88	18.756,88

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
23.695.0045.2.133	3.3.90.39	454	100		10.943,61
27.812.0017.1.047	4.4.90.51	697	100	10.943,61	
TOTAL ÓRGÃO				10.943,61	10.943,61
TOTAL I				1.338.067,31	1.338.067,31

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
08.244.0026.2.058	3.3.90.36	550	209		28.000,00
08.244.0026.2.058	3.3.90.39	552	209		19.570,00
08.122.0002.2.001	3.1.90.04	499	209	47.570,00	
TOTAL II				47.570,00	47.570,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
10.301.0030.2.095	3.3.90.30	357	203	16.830,77	
10.301.0034.2.102	3.3.90.30	364	203		16.830,77
10.302.0034.2.103	3.3.90.30	401	204	889,06	
10.302.0033.2.101	3.3.90.39	394	204		889,06
TOTAL III				17.719,83	17.719,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
12.361.0013.1.028	3.3.90.30	303	214	100.000,00	
12.361.0013.1.028	3.3.90.39	304	214		100.000,00
TOTAL IV				100.000,00	100.000,00

TOTAL I + II + III +				1.503.357,14	1.503.357,14
-----------------------------	--	--	--	---------------------	---------------------

Tegm